



# MUNICÍPIO DE POMBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## ORDEM DE TRABALHOS

**Narciso Ferreira Mota, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, nos termos do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Pombal, remete a ordem de trabalhos para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, do próximo dia 28 de fevereiro, sexta-feira, pelas 17:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.**

### **Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:**

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/12/2013;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade;

### **Ponto 2 - Período da ordem do dia:**

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Revisão ao Orçamento para 2014 e às Grandes Opções do Plano para 2014-2017;

Ponto 2.3. Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal – Aprovação;

Ponto 2.4. Programa de Incentivo ao Arrendamento Comercial a Jovens – Zona Histórica da Cidade de Pombal;

Ponto 2.5. Autorização para assunção de compromissos relativos a bens e serviços para exercícios seguintes;

Ponto 2.6. Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais;

Ponto 2.7. Proposta de nomeação do fiscal único da PMUGEST, E.M;

Ponto 2.8. Pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

**Com os melhores cumprimentos,**

**O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,**

**(Narciso Ferreira Mota – Eng.)**

**Pombal, Edifício dos Paços do Município, 25 de fevereiro de 2014**